

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 260 / 98

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Os cargos do Grupo Ocupacional Fisco, de que trata o Anexo II da Lei 076/97 de 23 de dezembro de 1997, passa a denominar-se Fiscal - Carreira VII.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" , 09 de março de 1999.

FABIANO ELIAS VIEIRA
PRESIDENTE C.M.M.